

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA VARA ESPECIALIZADA EM  
FALÊNCIA E CONCORDATA DA COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO**

**AUTOS n.º 219/00 – CÓDIGO 131740**

**CLEIDE BENEDITA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, vendedora autônoma, portadora do RG n.º. 121.517 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º. 103.458.681-53, com endereço na Rua das Acerolas, n.º. 2149 W, Bairro Imperial, Nova Mutum – MT, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus procuradores, que assina ao final, com endereço profissional na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º. 2.300, Ed. Centro Empresarial Tapajós, 3º andar, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá MT, CEP 78050-000, Telefone (65) 3648-5193, na condição de TERCEIRA INTERESSADA expor e requerer o que segue:

**DOS FATOS**

A petionante adquiriu da TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 03.827.987/0001-00, em 18/10/1986, o LOTE n.º 13 da Quadra 63, do Loteamento denominado Jardim dos Estados, situado no Município de Várzea Grande – MT, com 250 m2, conforme demonstra a Escritura Publica de Venda e Compra anexa.

Ao procurar o 5ª Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá para transferir o imóvel para

Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 2.300, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá - MT.  
Cep. 78.050-000. Tele/fax: (65) 3648-5193 - e-mail: anderson\_alves@sicredi.com.br

F. CUIABÁ 11/10/2011 12:21:05 A516577



Anderson Alves

A d v o g a d o

seu nome, ficou surpresa ao ser informada que na matrícula do referido imóvel encontra-se averbado o ofício circular nº. 003/01-CGJ/DJA, de 05/01/2001, que impede sua transferência ou registro, conforme decisão proferida por este ilibado Juízo, nos autos da Ação de Falência nº. 219/00 - certidão anexa.

Consultando o andamento processual pela internet, verificou-se que se trata da presente ação falimentar relativa à Trese Construtora e Incorporadora LTDA. Todavia, como visto, a Requerente adquiriu o imóvel em 18/10/1986, ou seja, muito antes da presente ação judicial de falência, que desencadeou a restrição a transferência imobiliária (ofício circular nº. 003/01-CGJ/DJA, de 05/01/2001).

### DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, a peticionante requer a expedição de ofício ao 5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ, para que seja baixada a averbação oriunda do ofício circular nº. 003/01-CGJ/DJA, de 05/01/2001), viabilizando, assim, o registro do imóvel matriculado sob o nº. R.1/13.390 livro 02, consistente no LOTE nº. 13, Quadra 63, loteamento Jardim dos Estados, Várzea Grande – MT, atualmente em nome de Trese Construtora e Incorporadora Ltda, para Cleide Benedita da Silva (ora requerente).

Nestes termos, pede deferimento.

Cuiabá, MT, 10 de outubro de 2011.



**Anderson Luis Alves**

OAB/MT n.º 7.432

**Anderson Alves**

A d v o g a d o

---

Documentos Acostados:

1. Procuração;
2. Comprovante de endereço;
3. Cópia dos documentos pessoais da autora;
4. Cópia da escritura publica de Venda e Compra;
5. Certidão do LOTE nº. 13, quadra 63, loteamento denominado Jardim dos estados, fornecida pelo 5º Serviço Notarial de Registro de Imóveis da 2º Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá.

O advogado subscritor declara que as cópias dos documentos acima referidos são fiéis aos originais.

Cuiabá, MT, 10 de outubro de 2011.



**Anderson Luis Alves**

OAB/MT n.º 7.432

Anderson Alves

A d v o g a d o

**PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"**

**OUTORGANTE:** **CLEIDE BENEDITA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, vendedora autônoma, portadora do RG nº. 121.517 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº. 103.458.681-53, com endereço na Rua das acerolas, nº. 2149 W, bairro, Imperial, Nova Mutum – MT, Cep.: 78.450-000, que assina ao final.

**OUTORGADOS:** **ANDERSON LUIS ALVES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 7.432, portador do CPF/MF nº 616.202.201-30, com escritório profissional na cidade de Cuiabá - MT, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.300, Ed. Tapajós, 3º andar, Bairro Bosque da Saúde, CEP. 78.050-000, fone: (65) 3648-5193; e **SAMUEL BARREM DA SILVA**, brasileiro, auxiliar administrativo, inscrito na OAB/MT sob o nº. 13.586-E, portador do CPF/MF nº. 728.517.591-91, com escritório profissional na cidade de Cuiabá - MT, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.300, Ed. Tapajós, 3º andar, Bairro Bosque da Saúde, CEP. 78.050-000, fone: (65) 3648-5193.

**PODERES:** Por este instrumento particular de procuração o Outorgante constitui seus bastantes procuradores os Outorgados, acima qualificados, a quem confere amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, a fim de representá-lo em Juízo, em qualquer instância ou tribunal, em qualquer processo ou ação em que for autora, ré, oponente, assistente ou, de qualquer forma, participante de procedimentos, quaisquer que sejam, podendo requerer as medidas que forem necessárias, inclusive preparatórias, preventivas ou incidentais, variar ações e intentar outras novamente, usando os poderes da cláusula *ad judícia*, mais os de transigir, desistir, reclamar, fazer acordo, recorrer, apelar, protestar e levantar protestos, receber e dar quitação, confessar, firmar compromissos, prestar declarações e requerer o que necessário for perante entidades públicas ou particulares, bem como substabelecer a presente, com ou sem reservas de poderes, se assim lhe convier, praticando todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2011.

*Cleide Benedita de Almeida*

**CLEIDE BENEDITA DE ALMEIDA**

CPF n.º 103.458.681-53

Emissão: 19/08/2011 Apresentação: 23/08/2011 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B - 000.356.796 FAT - 07-2011884804440-21

**CLEIDE BENEDITA DE ALMEIDA**

RUA DAS ACEROLAS, 2149  
Compl.: 0590251201286001 - W QD D LT 13  
Bairro.: JARDIM IMPERIAL  
CEP: 78450-000 NOVA MUTUM  
CNPJ/CPF: 10345868153  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO  
Tensão Nominal ou Contratada(V): 127  
Limites adequados de tensão(V): 116 a 133  
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

**Seu número** **15351691**  
Unidade Consumidora - UC

**Dados da Leitura**

Leitura anterior: 19/07/2011  
Leitura atual: 18/08/2011  
Próxima leitura: 20/09/2011

**Dados de Medição**

Equipamento: 1402191  
Unidade de medida: kWh  
Origem da Leitura atual: Lida  
Leitura atual (em 18/08/2011): 1178  
Leitura anterior (em 19/07/2011): 1138  
Consumo medido no mês: 40  
Consumo faturado no mês: 40  
Número de dias faturados: 30  
Consumo médio diário: 1,33  
Constante de Faturamento: 1  
Fator de potência:

**Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh**

Ago/10	Set/10	Out/10	Nov/10	Dez/10	Jan/11	Fev/11	Mar/11	Abr/11	Mai/11	Jun/11	Jul/11	Ago/11
45	50	52	48	37	43	42	37	40	60	52	45	40

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 45,67 kWh

**Mensagens:**

Prezado cliente, para continuar recebendo o benefício da Tarifa Social, apresente o seu cartão de benefícios (NIS ou BPC), o seu CPF e RG ou RANI em qualquer uma de nossas agências.

BENEF. TAR. SOCIAL RES 246/02 R\$ 10.02 E ISENTA REC.TAR.EXTRA RES 091/01

Consumo	Valor até o vencimento
<b>40 kWh</b>	<b>R\$ 11,32</b>

Fatura do mês	Vencimento
<b>08/2011</b>	<b>30/08/2011</b>

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

**Valores Faturados**

Descrição	Qtd-Faturada	Tarifa	Valor(R\$)
Consumo	30	0,137430	4,12
Consumo	.10	0,235660	2,35
Valor do Pis			0,06
Valor do Cofins			0,30
Valor do Icms			0,00
Total - Preço (1)			6,83
<b>Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados</b>			
Item			Valor(R\$)
Cip-Contrib de Ilum Pub			4,49
Total - Outros (2)			4,49

Total (1) + (2) **R\$ 11,32**

**Composição do Preço em (R\$)** (Art. 31, Resolução 166/2005)

Distribuição	Enc.Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma
2,53	0,63	3,12	0,19	0,36	6,83

PARA PAGAMENTOS APÓS O VENCIMENTO SERÁ COBRADO MULTA DE 2% ACRESCIDO DE JUROS DE 0,0333% POR DIA DE ATRASO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M, CONFORME LEI Nº 10.438/02, A SER COBRADA NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R\$)
ICMS	0,00	00%	0,00
PIS	6,83	94240%	0,06
COFINS	6,83	4,34640%	0,30

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

NOV/2002

 **BANCO DO BRASIL**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

**103.458.681-53**

CLEIDE BENEDITA DE ALMEIDA

27/09/1948



4.538  
1

7/4539

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

DISTRITO DE CARCÁO DE PAZ GRANDE



ARIEL MONTEIRO DA TABELIÃO

Distrito de Carcá Grande
Município e Comarca de Várzea Grande
Ariel Monteiro da Silva - Tabelião
CIC - 021-676 891-97
ESTADO DE MATO GROSSO

ESCRITURA DE VENDA E COMPRA - VALOR Cz\$ 19,00

SAIBAM quantos esta pública escritura virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e seis ... ao DEZOITO (18) ... dia S do mês de OUTUBRO ... do dito ano, neste Distrito de CARCÁO GRANDE, Comarca de Várzea Grande do Estado de MATO GROSSO ... Em C A R T Ó R I O ... perante mim, T A B E L I Ã O ... e as duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedor

TREZE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com escritório a Av. Pres. Marques. 93 - Cuiabá-MT, C.G.C. MF: 03 827 987/0001 - 00, no ato representa da pelo Sócio Presidente Sr. EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA, brasileiro,, casado, advogado, ID. RG: 036 894=SSP/MT e C.I.C. 064 779 331 - 87 e residente no endereço supra; e, de outro lado como outorgada compradora CLEIDE BENEDITA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, monitora, ID. RG: ... 121 517=SSP/MT e C.I.C. 103 458 681 - 53, natural R. Oeste-MT e nascida aos 27/09/48 e filha de Eduardo Torquato de Almeida e Sabina Januarina de Almeida e residente em Várzea Grande-MT

todos conhecidos de mim e das testemunhas referidas; do que dou fé. E perante estas pei outorgante vendedor me foi dito que á justo título senhor e legítim possuidor de um lote de terreno urbano situado em Várzea Grande-MT, no lugar denominado "JARDIM DOS ESTADOS" e lote sob nº 13 (TREZE) da Quadra 63 (Sessenta e tres) com 250 M2 (Duzentos e cinquenta) metros quadrados com as seguintes confrontações: FRENTE = medindo 10 ms para a Rua São Paulo; FUNDOS - medindo 10 ms com o lote 12; LADO DIREITO medindo 25 ms com o lote 14; LADO ESQUERDO = medindo 25 ms com a Rua Projetada 07; IMÓVEL este havido pela vendedora por força da Matrícula 13.390, Lº 2 do Cartório do 5º Ofício de Cuiabá.

posuindo o imóvel retro descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus, est justo e equitativo para vendê-lo a outorgado comprador CLEIDE BENEDITA DE ALMEIDA.

o por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido tem, pelo preço certo e previamente condicionado de Cz\$ 19,00 (Dezenove cruzados).

confessa receber neste ato del outorgado em moeda corrente deste País, que cont e acha a, da qual da a mesmo comprador plena, geral e irrevogável quitação de pag e feito para nunca mais o repetir, desde já transfere -lhe toda a posse, jus, domínio, direito e ações que cia sobre os bens ora vendidos, para que dele mesm comprad use, goze e disponha mente como seus que ficam sendo, obrigando-se vendedor por si e seus sucessores a fazer esta venda sempre firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamado à autoria ponda a outorgada ' ' apadora a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras, ato em Juízo como fora dele.

outorgado comprador CLEIDE BENEDITA DE ALMEIDA.

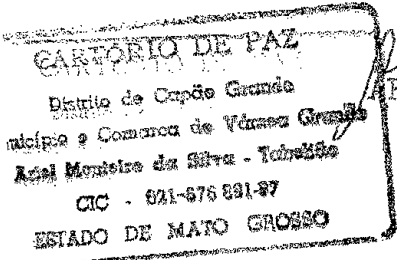
as mesmas testemunhas me foi dito que aceitava a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos ter- exibindo-me os seguintes documentos de impostos pagos foi-me apresentado DAR nº 268 80, com neela do BEMAT, Agência de Várzea Grande, referente ao pagamento do ' e Conhecimento da Receita nº 169 586, referente ao pagamento do sto de Laudemio e Certidões de quitação com as Fazenda Estadual e icipal e arquivadas nestas Notas.

o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lida sendo lida, na presença das testemunhas na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam com as duas testemunhas a tudo presentes e que são: Joselha e Silva e Cleide Lima, brasileiras, capazes, residentes em Várzea de, comigo Ariel Monteiro da Silva - Tabelião que escrevi, subscre assino: (AA) ARIEL MONTEIRO DA SILVA = (AASS) Pela Vendedora EDMUNDO CAMPOS OLIVEIRA = CLEIDE BENEDITA DE ALMEIDA = JOSELHA ROCHA DA A = CLEIDE LIMA.

TRASLADADA EM SEGUIDA, do que dou fé.

Eu *Ariel Monteiro da Silva* Tabelião que avi, subscrevo, datilografei e assino em público e raso, dou fé.

Em Test<sup>o</sup> *F* da verdade.



*Ariel Monteiro da Silva*  
ARIEL MONTEIRO DA SILVA = TABELIÃO





**5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ**

Av. Isaac Póvoas, 1010, Centro - Fones: (065) 3321-2017 e 3624-1235 - Fax- (065) 3321-8121 - Cuiabá - MT

**MARIA HELENA RONDON LUZ**  
*Tabeliã*

**MILENA RONDON LUZ TARACHUK**  
*Tabeliã Substituta*

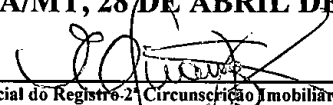
**JOÃO GOMES RONDON**  
*Tabelião Substituto*

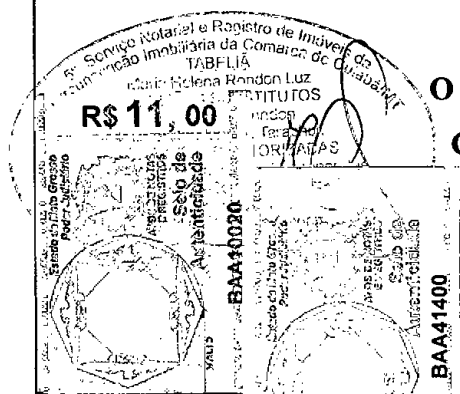
**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros de Registros de Hipotecas e outros ônus, verifiquei que o **LOTE nº. 13 da QUADRA 63 do Loteamento denominado JARDIM DOS ESTADOS**, situado no Município de Várzea Grande-MT, conforme Memorial Descritivo possui os seguintes limites e confrontações: 25,00 metros ao N para Rua Projetada 07; 25,00 metros ao S para o lote 14; 10,00 metros ao E para Rua São Paulo e 10,00 metros ao O para o lote 12, área total de 250,00m². De propriedade de: **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, ora averbado em nome de Cleide Benedita de Almeida, e constante da matrícula nº. R.1/13.390 livro 02, em data de 12/06/1980, neste RGI.

**CERTIFICO outrossim**, que a margem do registro acima descrito, encontra-se averbado em o Ofício circular nº. 003/01-CGJ/DIA datado de 05/01/2001 expedido pela Corregedoria Geral da Justiça desta Capital/MT, cujo teor é o seguinte: Senhor Oficial solicito a V.Sª. que se abstenha de efetuar registro e / ou transferência de imóvel em nome da Empresa Trese Construtora e Incorporadora Ltda, Edmundo Luiz Campos de Oliveira e demais pessoas físicas e jurídicas declinadas no Ofício nº. 1153/00 – CLARISSA e documentação nele mencionada, anexos por fotocópia , conforme decisão proferida pelo Juízo da Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias desta Capital, nos autos de Ação de Falência nº. 219/00 Documento este devidamente assinado pelo Desembargador Paulo Inácio Dias Lessa - Corregedor Geral da Justiça desta Capital/MT, que fica arquivado neste Serviço Notarial; conforme AV.4/13.390 do livro 02 em data de 16/01/2001, deste RGI.

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**  
**CUIABÁ/MT, 28 DE ABRIL DE 2011.**

  
Oficial do Registro 2ª Circunscrição Imobiliária  
**JOÃO GOMES RONDON**  
Marily Silva T. de Amorim  
Eliana Batista da Silva



EM BRANCO

REG. NÚM. 10.  
3648 6305  
COR. 133740